



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Autora: Vereadora Léa Andrade

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre possível erro grave na aplicação de vacinas em bebês no município

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que preste esclarecimentos urgentes e detalhados acerca de relatos graves envolvendo possível erro na aplicação de vacinas em bebês no município.

REQUER:

CONSIDERANDO:

- A extrema gravidade dos fatos relatados, envolvendo possível aplicação incorreta de vacinas em crianças;
- Que situações como essa colocam em risco direto a saúde e a segurança dos pacientes;
- Que a população tem o direito de receber atendimento seguro, qualificado e responsável;
- O dever desta vereadora de agir diante de qualquer indício de falha no serviço público de saúde;

REQUER:

1. Confirmação imediata sobre a veracidade dos fatos;
2. Detalhamento completo do ocorrido, incluindo circunstâncias e possíveis falhas no procedimento;
3. Quais providências foram adotadas de forma imediata após a identificação do caso;
4. Se foi instaurado processo administrativo para apuração rigorosa dos fatos e responsabilidades;

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 30.03.2026

AS 09:54 hs SOB N.º 70/26

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

5. Como está sendo realizado o acompanhamento médico das crianças envolvidas;
6. Se os responsáveis foram devidamente comunicados e orientados;
7. Quais medidas concretas e urgentes estão sendo adotadas para garantir que erros dessa natureza não voltem a acontecer, incluindo supervisão, capacitação e revisão de protocolos.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário diante da gravidade dos relatos recebidos, que causam preocupação e insegurança na população.

Erros na área da saúde, especialmente envolvendo crianças, são inaceitáveis e devem ser tratados com máxima seriedade, transparência e responsabilidade.

A omissão ou falta de esclarecimento diante de situações como essa compromete a confiança da população no serviço público, razão pela qual se faz necessária a devida apuração e prestação de informações a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026

Léa Andrade
Léa Andrade

Vereadora

